



Instituto de Previdência Municipal de Lambari –PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº 029/2018

Concede pensão por morte a Maria das Graças Furquim Dias e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FURQUIM DIAS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 070.019.946-26, portadora do RG nº MG – 14.226.580, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João dos Santos Sobrinho, nº. 128, bairro: Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **BENEDITO GONÇALVES DIAS**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lambari, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado no setor de Obras, admitido pelo Regime Jurídico Único, falecido em **30/07/2018**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da CF, de 1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57, correspondente a 100 % do valor da Pensão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 08 de Agosto de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente